DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Relatório de Gestão Fiscal	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que fará realizar no Plenário da Câmara Municipal , no dia 02 de junho de 2020, a partir das 14:00h, AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação das metas relativas ao 1º Quadrimestre 2020.

Martinópolis – SP, 27 de maio de 2020.

JULIANA PERES HONORIO RIBEIRO

Contadora

1SP335324/O-2

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008/2020, de 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que ROBSTAINE NOGUEIRA DE SOUZA MACEDO fora nomeado em 04 de maio de 2012, por meio da Portaria nº 006/2012, para lotar o cargo de Agente de Informática, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2011, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que fora declarada sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, a partir de 31 de maio de 2015, por meio da Portaria nº 003/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2017, de 29/05/2017, que observa o disposto no §2º do artigo 7º da Resolução nº 006/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 006, de 25 de abril de 2017, especialmente o artigo 8º, §2º, inciso III;

CONSIDERANDO que o servidor comprovou a formação de 4 (quatro) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de atuação;

R E S O L V E

Conceder, a partir desta data, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR 'CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL' a ROBSTAINE NOGUEIRA DE SOUZA MACEDO, RG nº 33.249.034-8 SSP/SP, CPF nº 280.403.708-84, ocupante do cargo de Agente de Informática, do grau "A" para o grau "E" da referência salarial "2", da Tabela III, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Câmara do Município de Martinópolis, em 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 009/2020, de 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que CRISTIAN CLAY AZEVEDO fora nomeado em 03 de maio de 2012, por meio da Portaria nº 002/2012, para lotar o cargo de Gerente de Controladoria, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2011, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que fora declarada sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, a partir de 31 de maio de 2015,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

por meio da Portaria nº 002/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 018/2017, de 29/05/2017, que observa o disposto no §2º do artigo 7º da Resolução nº 006/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 006, de 25 de abril de 2017, especialmente o artigo 8º, §2º, inciso III;

CONSIDERANDO que o servidor comprovou a formação de 4 (quatro) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de atuação;

R E S O L V E

Conceder, a partir desta data, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR 'CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL' a CRISTIAN CLAY AZEVEDO, RG nº 42.171.698-8 SSP/SP, CPF nº 351.635.368-69, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria, do grau "A" para o grau "E" da referência salarial "2", da Tabela IV, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Câmara do Município de Martinópolis, em 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 010/2020, de 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS fora nomeada em 09 de maio de 2012, por meio da Portaria nº 007/2012, para lotar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2011, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que fora declarada sua ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, a partir de 31 de maio de 2015, por meio da Portaria nº 004/2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 020/2017, de 29/05/2017, que observa o disposto no §2º do artigo 7º da Resolução nº 006/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 006, de 25 de abril de 2017, especialmente o artigo 8º, §2º, inciso III;

CONSIDERANDO que a servidora comprovou a formação de 2 (dois) blocos de 180 horas de cursos de treinamento/aperfeiçoamento na sua área de atuação;

R E S O L V E

Conceder, a partir desta data, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR 'CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL' a MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS, RG nº 26.657.840-8 SSP/SP, CPF nº 121.152.398-57, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do grau "A" para o grau "C" da referência salarial "2", da Tabela I, da Lei Complementar nº 225/2011, e posteriores alterações.

Câmara do Município de Martinópolis, em 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Martinopolis - SP

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Maio/2019 a Abril/2020

1º Quadrimestre

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.248.673,12	-
Pessoal Ativo	1.248.673,12	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.248.673,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		1.248.673,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	81.870.665,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	**1,53**
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.912.239,91
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.666.627,92
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	4.421.015,92

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal,28/Mai/2020, 09h e 01m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Martinópolis, 28 de maio de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES
Presidente

CRISTIAN CLAY AZEVEDO
Contador

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Coordenador da UCI